



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 30/03/2025
p/Presidente

MOÇÃO Nº 011/2025

*MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO TIMBIRENSE, AO SENHOR
ANTONINO DA SILVA SOARES.*

Exmº. Sr.
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Antonino da Silva Soares.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor Antonino da Silva Soares, é público e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Nascido em 29 de janeiro de 1967, na cidade de Eslabão Veloso- Piauí, filho de Raimundo da Silva Soares e Maria Bezerra Soares, figuras de referência em sua vida e que sempre o apoiaram. Casado com a senhora Ducileia Angelim da Silva, e pai de Ieda Lima Verde Lopes Soares

Antonino, chegou em Timbiras em 18 de dezembro de 2013, e no ano seguinte iniciou sua dedicação ao comércio local, tornando-se um exemplo de cidadão que construiu e consolidou sua história neste município, é com grande honra que reconhecemos os seus feitos e o esforço em contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Timbiras. Possui, ensino médio completo, sempre buscando melhorar suas condições de vida e proporcionar o melhor para sua família e sua comunidade.

Dessa forma, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Timbirense ao senhor Antonino da Silva Soares, em reconhecimento ao seu trabalho e empenho pela comunidade timbirense, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

JOSÉ MÁRIO FARIAS COSTA

Ver. José Mário Farias Costa
Autor